# A T O  D A  P R E S I D Ê N C I A  N.º 3/26

Designa membros da CEV para finalidade de apurar, acompanhar e avaliar as condições de funcionamento das escolas estaduais no Município de São Vicente.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 61/26,**

**D E S I G N A**

Os Srs. Vereadores Marcos Vinicius Cocão, Adilson da Farmácia, Jefferson Cezarolli para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 3/26.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WAGNER SANTOS PINHEIRO
Data: 14/04/2026 10:07:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 4/26